



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“Legislando por São Miguel do Guamá”

PORTARIA Nº 18 /2022

Em, 01 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, no pleno exercício de suas funções e usando das atribuições que lhe são proferidas em Lei, etc.


RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **NOMEAR**, a partir desta data, o **Sr. Rafael Lima Brasileiro**, para o Cargo em Comissão de **Chefe de Seção – Registros Contábeis** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portador do RG nº **19405848 -PC/MG** e CPF nº **019.025.026-71**.

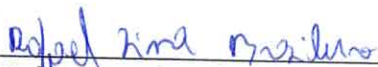
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, 01 de Agosto de 2022.



RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Vereador Presidente



Rafael Lima Brasileiro
Ciente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, na mesma data supra.